





DECRETO Nº 5.490 / 2024.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Lorena**Marciele Viana Acosta, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista,
e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 14 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n o 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. Lorena Marciele Viana Acosta, matricula n° 6264-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Símbolo APO-XXIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para trato de Assuntos particulares, com início em 31 de Maio de 2024 e termino em 30 de Maio de 2026.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio 2024.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Junho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal